

PORTARIA Nº 671, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

Revoga, parcialmente, a Portaria nº 655, de 31 de julho de 2018, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar, parcialmente, a Portaria nº 655, de 31 de julho de 2018, no que se refere as contratações temporárias e emergenciais dos servidores abaixo relacionados:

NOME	RG	FUNÇÃO	INÍCIO	TERMINO
DÉBORA CRISTINA DEBAS	7776368-6	Professor Municipal II - Educação Física	26/09/2018	20/12/2018
FLÁVIO GUILHERME DA SILVA	464207095	Professor Municipal II - Geografia	01/08/2018	20/12/2018
PRISCILA SALOMÉ SANTOS LIMA	411689678	Professor Municipal II - Língua Portuguesa	01/08/2018	20/12/2018

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

unícipio de Sumaré, 01 de agosto de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 03 de agosto de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ